



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 923/2013, DE 29 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.649,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta e nove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0186	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig. Patronais Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 7.550,00
02	55.01	0187	3.3.50.43	10.301.0011.2.0023	Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 7.699,00
02	57.04	0280	3.3.90.39	18.541.0013.2.0031	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 17.649,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

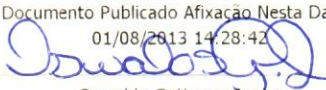
02	55.01	0181	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 05)	R\$ 7.550,00
02	55.01	0188	3.3.50.43	10.301.0011.2.0023	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 7.699,00
02	57.04	0273	3.1.90.11	18.541.0013.2.0031	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 17.649,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de julho de 2013.

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br

Protocolo N.º 0620-2013
Documento Publicado Afixação Nesta Data
01/08/2013 14:28:42

Oswaldo Gutierrez Junior


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.